



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023.

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Angelinense a mui digna e proficiente Diretora do Hospital Antônia Alves de Melo de Canhotinho.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Angelinense a Ilustríssima Diretora do Hospital Antônia Alves de Melo, na cidade de Canhotinho, consoante o disposto no Inciso - XXIII da alínea - "b" do artigo 12 do Regimento Interno, e Inciso XXIV do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - O presente título é uma homenagem a eminente diretora pela sua relevante contribuição através do Hospital Antônia Alves de Melo, com referência aos atendimentos aos Angelinenses, nas questões relevantes de cirurgias, exames médicos nas diversas áreas da saúde.

Art. 3º - Esta homenagem é proposta pelo Vereador e 2º Secretário Nelson Pereira da Silva, que reconhece a importância da proficiente Diretora ao Povo Angelinenses.

Art. 4º - A entrega do Título de Cidadã Angelinense a homenageada será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 5º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 16 de maio de 2023.

*Nelson Pereira da Silva*  
**Vereador e 2º Secretário da Câmara**

JUSTIFICATIVA

ORAL:

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

Rua Miguel Calado Borba - 77 Angelim-PE CEP - 55.430-000  
CNPJ nº 11.240.256/0001-92 - Fone - (87) 3788-1472